

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 22/2024

**Processo:** 8836/2024

**Matéria:** PL 2956/2024

**Relator:** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 64.879,96 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

**Data:** 1º de março de 2024

**Autor:** Poder Executivo

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de março de 2024 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 64.879,96 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município celebrou convênio junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul para a instalação de reservatórios para armazenamento de água conforme Plano de trabalho aprovado pelas partes, e para a correta classificação contábil e orçamentária.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2956, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2024.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

### Pelas conclusões:

Vereador Rodinei Francisco Trautmann

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva